

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



ATO Nº 06, de 12 de setembro de 2025

Reenquadra servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º Fica reenquadrado o funcionário **Márcio Ernica**, Diretor da Divisão de Finanças do Poder Legislativo, na Referência “02” do Anexo I da Lei nº 5.797, de 03 de abril de 2025, em razão de ter completado 05 (cinco) anos de serviço em 04 de fevereiro de 2024, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, retornando o direito a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2.º O funcionário passa a ter direito a 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 3.º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan
Diretor do Deptº Administrativo - interino



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70DD5HZ3H9TH5H75>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70DD-5HZ3-H9TH-5H75



Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 15/09/2025, às 15:56:11



**Andrea Cristina Moreto
Gonçalves:159.300.198-35**
Vereadora - Vice-Presidente



**Fábio Kazuto
Matsumura:109.410.008-00**
Vereador - 2º Secretário



**Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04**
Vereador - Presidente
Assinado em 15/09/2025, às 22:15:27



Fábio Rogério Galan:181.542.078-26
Diretor de Divisão de Secretaria
Assinado em 16/09/2025, às 13:19:18

-5H75

70D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 6/2025 - PROTOCOLO: . . .